

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 48

De 19 de setembro de 1972

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. CHAFIN LAUAND.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 18 de setembro de 1972, pronuncia o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Exmo. Sr. CHAFIN LAUAND.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 1972 (mil, novecentos e setenta e dois).

RUBENS BELLARDI FERREIRA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 49, do livro competente nº 1.

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O DIÁRIO", DE 28/SETEMBRO/1972